



Câmara Municipal de Guarapari
Comissão de Serviços, Obras Públicas e Fiscalização

Guarapari/ES, 23 de setembro de 2024.

MEMO – CSOF Nº 001/2024

Ao Excelentíssimo

Sr. WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – CMG

Assunto: Esclarecimentos sobre o transcurso do prazo para emissão de parecer em Projetos de Lei.

Exmo. Sr. Presidente,

A Comissão de Serviços, Obras Públicas e Fiscalização que a esta subscreve, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em alusão ao despacho constante do evento de nº 9.1 relacionado ao **Projeto de Lei 094/2024**, através do qual Vossa Excelência solicita esclarecimentos acerca do transcurso do prazo para a Comissão Emitir parecer nas referidas matérias, sem manifestação da comissão até então, informo que o mesmo se deu em razão da complexidade que a envolve o assunto sobre o qual versa o Projeto mencionado, o que tem demandado amplo estudo, debate e discussão.

Ressalto que a comissão entendeu pela necessidade de análise técnica e debate exaustivo em relação à matéria, sobretudo por se tratar de assunto de grande relevância e de conteúdo sensível de ser tratado, demandando maturação para a tomada de decisão, o que, por sua vez, demanda tempo.

Ademais, pelas razões expostas, ressaltamos a intenção de promover o debate junto à sociedade civil organizada através de Reuniões e Audiências Públicas.

Dessa forma, para fins de cumprimento das providências supramencionadas, solicitamos a dilação do prazo por mais 10 dias úteis, nos termos do art. 41, § 4º do





Câmara Municipal de Guarapari
Comissão de Serviços, Obras Públicas e Fiscalização

Regimento Interno desta Casa de Leis.

Certo do atendimento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

DITO XARÉU
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS PÚBLICAS E
FISCALIZAÇÃO

